

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sanharó, PE, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Sanharó - PE, nos dias 18, 19 e 20 de maio do corrente, bem como a Paralisação das Atividades Legislativas do Plenário, com o cancelamento da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão, marcada para o dia 18/05/2017, em manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Edmundo de Oliveira, Pai do Vereador Hildo de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 18 de maio de 2017



Paulo José Oliveira Batista
Presidente